

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE JOSÉ ALUÍSIO VICENTE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **José Aluísio Vicente da Silva**, ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, ocorrido no dia 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele à comunidade tangaraense no exercício de seu mandato como representante do povo;

CONSIDERANDO o profundo pesar da população e o sentimento de solidariedade à família enlutada;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Tangará/RN, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-presidente **José Aluísio Vicente da Silva**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Poder Legislativo será hasteada a meio mastro, como símbolo de respeito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará/RN,
05 de setembro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 58313131

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2025.
EDIÇÃO 2234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>